



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 49, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

**NOMEIA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)
NO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO N.º
001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os Memorandos nºs 2.085/2024 e 2.092/2024 do Departamento Pedagógico de Educação Infantil, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I - Ficam nomeados(as), a contar da presente data, os(as) seguintes candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público n.º 01/2023, para os seguintes cargos:

AUXILIAR DE ENSINO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
28º	Dariane Weber de Paula
29º	Jenifer Gabrielle Correa
30º	Fernanda Dressler dos Santos
31º	Tainá Juver
32º	Milena Pereira Pache
33º	Michele Bohn
34º	Thaina Rodrigues Michel
35º	Viviane Kafer
36º	Nicole Klein
1º (2º chamada)	Gislaine Soares Vieira

II - O(A) candidato(a) possui 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no site oficial do Município de Feliz, no Diário Oficial Eletrônico - DOE, para tomar posse e, a partir da data de posse, o prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício de seu cargo, o que, em contrário, tornará sem efeito o ato de nomeação, bem como causará a perda automática da vaga por parte do(a) candidato(a), facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 3.264/17.





MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - A posse no cargo só será deferida ao(à) candidato(a) após apresentação da documentação comprobatória das condições previstas nos itens 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital n.º 001/2023 do Concurso Público n.º 01/2023.

IV - O(A) candidato(a), não desejando assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, ser passado(a) para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrer a novo chamamento.

Feliz, 12 de junho de 2024.

Clovis Freibergger Junior,
Prefeito Municipal de Feliz.

